



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 103 DE 2003

A Presidente da Comissão Representativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MANOEL CARLOS PEREIRA, matrícula 11.559-35, Assistente Legislativo, CPF nº 344.332.791-53, como EXECUTOR dos Contratos abaixo discriminados, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Empresa : MICROTEC Sistemas Indústria e Comércio	2043/97	018/98
Objeto : Fornecimento de Equipamento de Informática com prestação de Assistência técnica		
Empresa : PADRÃO IX Informática Sistemas Abertos Ltda.	0634/01	017/01
Objeto : Aquisição de Software Antivirus		
Empresa : POLISERVICE Informática Ltda.	0565/01	006/02
Objeto : Prestação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Informática		
Empresa : ADA Avanços Eletrônicos Ltda.	2861/00	007/02
Objeto : Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) no-breaks		
Empresa : Brasil Telecom S.A.	2221/98	001/00
Objeto : Prestação de Serviço de Comunicação de Dados		
Empresa : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL	0548/01	009/02
Objeto : Contratação de provedor de acesso para serviço de conexão dedicado a Internet		

II. DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO, matrícula nº 12.481-41, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, CPF nº 584.543.221-91 como EXECUTOR SUBSTITUTO dos Contratos abaixo discriminados, somando-se aos que já estão sob sua responsabilidade, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Empresa : Brasil Telecom S.A.	2221/98	001/00
Objeto : Prestação de Serviço de Comunicação de Dados		
Empresa : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL	0548/01	009/02
Objeto : Contratação de provedor de acesso para serviço de conexão dedicado a Internet		

Brasília, DF, 9 de janeiro de 2003.

Deputada EURÍDES BRITO
Presidente da Comissão Representativa